



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

DELIBERAÇÃO CCA Nº 79/2018

DE 02 DE AGOSTO DE 2018

APROVA PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA DE COMPENSAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Resolução SEA Nº 25, de 19 de outubro de 2007, modificada pela Resolução SEA nº 101, de 04 de maio de 2009, modificada pela Resolução SEA Nº377, de 23 de dezembro de 2013, modificada pela Resolução SEA nº456, de 30 de março de 2015, modificada pela Resolução SEA nº 518, de 02 de junho de 2016, modificada pela Resolução SEA nº 519, de 02 de junho de 2016 e modificada pela Resolução SEA nº 524, de 22 de julho de 2016, e conforme decisão na 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de agosto de 2018;

DELIBERA:

Art. 1º – Aprovar os projetos abaixo discriminados, com apoio financeiro da compensação ambiental decorrente do licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental, com fundamento em Estudos de Impacto Ambiental, conforme previsto pelo art. 36 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no art. 31 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Projeto	Proponente	Teto Orçamentário
“Implementação e Fortalecimento do Parque Natural Municipal do Livramento” (E-07/001.100013/18)	(PREFEITURA DE CARMO)	R\$ 2.839.211,73
“Implantação da sede do Parque Natural Municipal do Curió ” (E- E-07/001.029/18)	(PREFEITURA DE PARACAMBI)	R\$ 5.424.085,85
“Projeto executivo para aquisição de uniformes camuflados e capas camufladas de coletes balísticos para os policiais militares lotados no Comando de Polícia Ambiental (CPAm) e Unidades de Polícia Ambiental (UPAm), para emprego nas unidades de conservação estaduais” (E-07/001.100104 /2018)	(SEA/CICCA)	R\$ 261.100,00
“Aquisição de Veículos (Automóveis) para as Unidades de Polícia Ambiental (UPAm) do Comando de Polícia Ambiental / PMERJ (CPAm/PMERJ) e Coordenadoria Integrada de Combate aos Crimes Ambientais – CICCA/SEA. ” (E-07/001.100103 /2018)	(SEA/CICCA)	R\$1.795.150,00

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2018.

Sergio Mendes
Secretário Executivo